



#### PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	PEDAGOGIA	Campus:	SEDE - Maringá					
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO							
Centro:	CIÊNCIA HUMANAS, LETRAS E ARTES.							
COMPONENTE CURRICULAR								
<b>Nome:</b> Meio ambiente e educação: práticas extensionistas na educação infantil e anos inicias do ensino fundamental <b>Código:</b> 13015								
Carga Horária:	Periodicidade: 1° SEMESTI	Ano d	no de Împlantação: 025					

#### 1. EMENTA

O meio ambiente como objeto de estudo e de ações extensionistas em espaços escolares e não escolares para a responsabilidade social.

#### 2. OBJETIVOS

- Compreender as implicações da ação humana para a preservação do meio ambiente.
- Conhecer o ciclo de vida de plantas e animais locais e regionais, visando a preservação de espécies em extinção.
- Conhecer e catalogar plantas nativas medicinais, aromáticas e alimentícias.
- Compreender a relação entre a flora e fauna, tendo em vista o equilíbrio ecológico.
- Reconhecer a importância da coleta seletiva e da compostagem como responsabilidade social na preservação do meio ambiente.
- Planejar ações de diagnóstico, de implantação e de acompanhamento de hortas, hortas orgânicas, jardins e jardins sensoriais escolares e não escolares, como espaço para práticas pedagógicas e a participação cidadã na construção de ambientes sustentáveis.
- Contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade em relação à natureza e à sua preservação.

## 3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito de educação ambiental, sustentabilidade ambiental e ação antrópica
- Situação da educação ambiental no Brasil e no mundo.
- Impacto do homem no ambiente natural: A exploração dos recursos naturais e





produção de bens de consumo; os recursos renováveis e não renováveis; serviços dos ecossistemas;

- Ameaças à biodiversidade; extinções recentes; os transgênicos, efeitos do uso de agrotóxicos e fertilizantes não naturais; poluição ambiental; mudanças climáticas e o efeito estufa.
- Problemática ambiental: A transformação das paisagens naturais via urbanização crescente e grandes empreendimentos e os impactos sociais, conflitos ambientais, econômicos e de saúde humana, e os desequilíbrios ambientais, na escala local e global.
- O contexto da realidade local; a compreensão das relações existentes entre os aspectos sociais e naturais do ambiente na escala local. As dimensões físico-químicas, biológicas e sociais; análise das escolas locais na sustentabilidade ambiental.
- O campo da Educação Ambiental: Políticas Públicas em Educação Ambiental;
- Projetos, roteiros, reflexões e práticas de Educação Ambiental: A Educação Ambiental no espaço formal e não formal;

#### 4. REFERÊNCIAS

### 4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas)

BRASIL. Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. 1992. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf">http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf</a> >. Acesso

em 24 de abril de 24.

BRASIL. Lei n.o 9.795. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 27 de abril de 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias =79611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category\_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 24 abril. 2024.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2012.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9. Ed. São Paulo: GAIA, 2004.

EMBRAPA. Cartilha de Plantas medicinais - RAU XARABU. Disponível em: <a href="https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/215711/1/27019.pdf">https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/215711/1/27019.pdf</a> Acesso abril 24.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia de Marx: materialismo e natureza. Rio de Janeiro: civilização brasiliense, 2005.

FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 42.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005. 213 pp.

LEFF, E. Epistemologia ambiental. São Paulo: Cortez, 2001.





LUZZI, Daniel. Educação e meio ambiente: uma relação intrínseca. São Paulo: Manole, 2012.

GONÇALVES, C.W.P. Os (Des) caminhos do Meio Ambiente. São Paulo: Contexto, 1998.

LAYRARGUES, P.P. (Org). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

LIMA, G. F. Formação e dinâmica do campo da educação ambiental no Brasil: emergência,

identidades, desafios. Tese de doutorado, Departamento de Sociologia do Instituto de

Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP. Campinas (SP), 2005.

MEDINA, N.M. e SANTOS, E. da C. Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação. 4. Ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. 231 p.

MILLER JR, G. T. Ciência Ambiental. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

CORRÊA, M. Pio (Manoel Pio). Dicionário das plantas úteis do Brasil e das exóticas cultivadas. Rio de janeiro: IBDF, 1974

OLADORI, G. O desenvolvimento sustentável e a questão dos limites físicos. In: \_\_\_\_\_. Limites do desenvolvimento sustentável. Tradução de M. Manoel. Campinas. Campinas: Unicamp. 2001. cap. 5, p.101-140.

REIGOTA, M. Meio ambiente e representação social. São Paulo: Cortez, 1995.

REIGOTA, M. A Floresta e a Escola: por uma educação ambiental pós-moderna. São Paulo: Cortez, 2002.

REIGOTA, M. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2009.

#### 4.2- Complementares

AB'SABER, A. N. Amazônia: do discurso à praxis. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

ARAÚJO, V. d. P. A. Pelos caminhos do semiárido. 1. ed. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

BRASIL. Lei No 9.938/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

1981. Disponível em:

<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L6938compilada.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L6938compilada.htm</a> Acesso em 24 de abril 24.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. Brasília, 1997.

BRASIL. Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. Brasília, 2003.

BRASIL. Educação Ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos

legais e normativos. Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação –

MEC. Brasília, DF, 2014. 114 f. Disponível em: < https://antigo.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-





pronea.html> . Acesso em: março. 2024.

BRASIL. Educação Ambiental por um Brasil sustentável: ProNEA, marcos legais e normativos. Ministério do Meio Ambiente – MMA, Ministério da Educação – MEC. Brasília, DF, 2018. 104 f. Disponível em:

<a href="https://antigo.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-">https://antigo.mma.gov.br/publicacoes/educacao-ambiental/category/98-</a>

pronea.html>. Acesso em: março. 2024.

BRASIL. LEI no 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e

bases da Educação Nacional. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\_ldbn1.pdf">http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\_ldbn1.pdf</a> . Acesso 28 abril.

2024.

COMAR, V.; COSTA, F. E. d. S. Avaliação ambiental estratégica para o gás natural. 1. ed. Rio de Janeiro:Interciência, 2006.

GROTZINGER, J. Para entender a Terra. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008. NUNES, P. H. F. Meio ambiente & mineração: o desenvolvimento sustentável. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

Universidade Estadual de Maringá Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO rof.ª Dr.ª Maria Chistina Berdusco Menezes

Chefe do DTP

APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO

Cyrovado em 20/06/24

Aprovado em Reunião do DTP

Em, 13/06/2004 maria Christine





# CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	PEDAGO	GIA		Campus:	SEDE - MARINGÁ			
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO							
Centro:	CIÊNCIAS HUMANA, LETRAS E ARTES							
COMPONENTE CURRICULAR								
<b>Nome:</b> Meio ambiente e educação: práticas extensionistas na educação infantil e anos inicias do ensino fundamental					<b>digo:</b> 13015			
Turma(s): 3° ANO		Ano de Implantação: 2025		025 <b>Pe</b> SE	riodicidade: 1°			

## Verificação da Aprendizagem

www.pen.uem.br> <u>Legislação</u> Normas da Graduação > Pesquisar por Assento: Avaliação

Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.

Número mínimo de avaliações = 2 (duas)

Avaliação Periódica:	1ª	<b>2</b> ª	3ª	4ª
Peso:	1	1		

## 1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará de pelo menos duas atividades como Fichamentos, produção de textos, relatos, trabalhos em grupo, estudos dirigidos, seminários, debates, elaboração de projetos de intervenção, etc, com valor de zero a dez.

### 2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA:

A nota resultará da aplicação dos projetos em atividades práticas extensionistas, seja em curso e/ou evento desenvolvidos na Universidade ou em ambientes educativos formais e não formais.





# AVALIAÇÃO FINAL:

Será constituída de uma prova escrita envolvendo todo o conteúdo ministrado na disciplina, incluindo o desenvolvimento de atividades práticas extensionistas.

Universidade Estadual de Maringá Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia

Aprovação do Departamento Prof.ª Dr.ª Maria Chistine Berdusco Menezes

Chefe do DTP

Aprovado em Reunião do

Em, 13,1061004

Aprovação do Conselho Acadêmico

Cyrovado em 20/06/24